



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional**

**Sub-eixo: Trabalho profissional**

## **A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DA/O ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO ESTADUAL**

**TEREZA NAIR DE PAULA PACHÊCO<sup>1</sup>**

**ÉRIKA MARTINS ARAÚJO<sup>2</sup>**

### **RESUMO**

Este artigo debate sobre o trabalho da/o assistente social na esfera da educação em escolas estaduais do Centro-Sul do Ceará. A pesquisa é exploratória, descritiva, qualitativa, à luz do método materialista histórico-dialético. Sistematizou-se os desafios, conquistas e possibilidades dessa atuação profissional. Assim, mesmo diante das fragilidades, a(o) assistente social assume uma postura combativa e crítica.

**Palavras-chaves:** Educação; Serviço Social; Atuação profissional.

### **ABSTRACT**

This article discusses the work of social workers in the educational sphere in state schools in the Center-South of Ceará. The research is exploratory, descriptive, and qualitative, in light of the historical-dialectical materialist method. The challenges, achievements, and possibilities of this professional activity were systematized. Thus, even in the face of weaknesses, the social worker assumes a combative and critical stance.

---

<sup>1</sup> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

<sup>2</sup> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará / Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação de Iguatu

**Keywords:** Education; Social Service; Professional performance.

## 1 INTRODUÇÃO

A esfera da educação é, na atualidade, um importante espaço sócio-ocupacional para as/os assistentes sociais, o qual vem apresentando expansão nos últimos anos. Partindo desse pressuposto, este trabalho objetiva debater sobre o trabalho profissional da/o assistente social na esfera da educação, com ênfase na realidade das escolas estaduais localizadas no Centro-Sul do Ceará (a saber: Iguatu, Acopiara, Cariús, Catarina, Jucás, Orós e Quixelô).

Pode-se inferir que o direito à educação, o seu acesso e sua permanência têm como marcos significativos a Constituição Federal (1988) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996). Nesse ínterim, o Serviço Social no âmbito educacional em muito contribui na garantia do direito à educação, uma vez que a viabilização desse direito perpassa, impreterivelmente, pelo conhecimento em profundidade da realidade social, política, econômica e cultural.

Dessa forma, as problemáticas da sociedade brasileira atravessam o processo educacional, impactando diretamente no baixo rendimento, desinteresse pela aprendizagem e evasão escolar de estudantes (CFESS, 2001). Nesse sentido, aponta-se a urgente necessidade de profissionais assistentes sociais inseridos na educação, apontando possibilidades de contribuição, a fim de que se tenha intervenções mais qualificadas e alinhadas com as especificidades que permeiam o espaço escolar.

Segundo a pesquisa “Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional”, realizada pelo CFESS, em 2022, a maioria das/os profissionais que participaram da pesquisa possuem somente um vínculo empregatício. E, em segundo lugar, tem-se, liderando as estatísticas, profissionais com nenhum vínculo, o que revela a forte exposição da categoria ao desemprego.

Há, também, uma tendência do pluriemprego, notadamente quando se pensa historicamente nos baixos salários e rendimentos profissionais que marcam a atuação profissional das/os assistentes sociais. A maioria das/os profissionais, ainda na mesma pesquisa, trabalham no setor público, com predominância na esfera municipal e estadual, respectivamente.

Quanto às formas de ingresso aos postos de trabalho, ainda se mantém as formas públicas como o principal meio de acesso ao emprego pelas/os assistentes sociais,



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

destacando-se, especialmente, concurso público e a seleção pública simplificada. Se for feito o recorte por região, o Nordeste caracteriza-se como a menor região de ingresso via concurso público. Por outro lado, foi a região com maiores índices de ingresso via seleção pública simplificada.

Assim, mesmo tendo esse quadro geral exemplificativo em perspectiva nacional, na cidade de Iguatu-CE, no que diz respeito à política social setorial de educação, pode-se aferir que não se encontra, em âmbito municipal (logo, setor público), a inserção de trabalhadoras/es assistentes sociais. Atualmente, há somente uma assistente social que compõe a política de educação em campo estatal, na esfera estadual, como ingresso via seleção pública. E, partindo desse indicador, é que se pretende apresentar os elementos concretos para a realização deste estudo.

Acerca do percurso metodológico deste trabalho, assevera-se que a pesquisa, no tocante ao seu objetivo, é exploratória e descritiva, uma vez que busca proporcionar mais informações sobre o assunto investigado e explicar os porquês das coisas, das suas causas e suas correlações (PRODANOV, 2013).

Ainda, em sua construção, segue uma abordagem qualitativa, à luz do método materialista histórico-dialético de Marx, posto que se aproxima, em sua análise e crítica, dos princípios da totalidade, da dialética, da historicidade e da contradição (MINAYO, 2007).

Realizou-se, inicialmente, para a construção e fundamentação do artigo, uma revisão de literatura, para fins de aproximação e aprofundamento sobre o assunto. A partir daí, realizou-se uma sistematização do trabalho profissional da/o assistente social na área da educação, com um recorte espacial de municípios localizados no Centro-Sul do Ceará, no âmbito da esfera estadual e que compõem a 16ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (são divisões administrativas que coordenam a implantação da política educacional).

## 2 O SERVIÇO SOCIAL E A EDUCAÇÃO

A história do Serviço Social com a educação não é recente, estando presente nos primeiros anos da profissão, já na década de 1930<sup>3</sup> (FÉRRIZ; ALMEIDA, 2019). Nesse sentido, cabe pontuar que a relação do serviço social com a educação é constituída desde os primórdios

---

<sup>3</sup> “Entretanto, o amadurecimento do projeto ético-político profissional, a partir da década de 1990, e as mudanças na política de educação vêm provocando um aumento de assistentes sociais na área da educação” (FÉRRIZ; ALMEIDA, 2019, p.16).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

da profissão, notadamente quando as classes dominantes requisitavam perfis profissionais que promovessem uma formação técnica, intelectual e moral da classe trabalhadora (CFESS, 2013).

Era, portanto, uma atuação profissional direcionada ao controle social “(...) sobre a família proletária e em relação aos processos de socialização e educação na classe trabalhadora” (ALMEIDA, 2007, p. 13). Nesse ínterim, é oportuno salientar que, a relação do serviço social com a educação, não se restringe ao âmbito tradicional da educação, com expressão também no contexto da educação popular (CFESS, 2013).

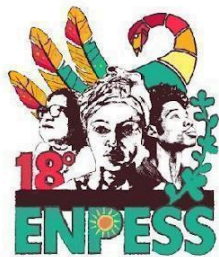
A notoriedade da educação, de modo mais recente, se dá mediante três tendências que são postas a partir dos 1980 no campo das políticas sociais: enfrentamento à pobreza mediante políticas que tivessem como condicionante a educação escolarizada; a interface entre políticas sociais para públicos em situação de vulnerabilidade social, tendo a educação escolarizada como um marco no campo dos direitos sociais; ampliação da compreensão da educação como um direito humano. Tais tendências promovem um diálogo mais intenso do Serviço Social com a educação (ALMEIDA, 2007).

Pode-se dizer que é especialmente nos anos 2000 que o Conjunto CFESS-CRESS coloca em maior evidência o debate do Serviço Social e Educação. É o período em que ocorre a produção do Parecer Jurídico 23/2000, que trata da implantação do serviço social nas escolas da rede de Ensino Fundamental e Ensino Médio, o qual aponta para a importância do atendimento de alunos(as), família e comunidade onde a escola está inserida nos mais diversos problemas sociais. (CFESS, 2011).

Foi no 30º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, em 2001, que, pela primeira vez, a categoria realizou proposições de âmbito nacional. Neste mesmo ano, foi constituído um “Grupo de Estudos sobre o Serviço Social na Educação” pelo CFESS, que construiu uma brochura intitulada “Serviço Social na Educação”.

Fruto de intensos debates e provocações da categoria ao longo dos últimos anos, em 2013, publica-se o documento “Subsídios para o Debate sobre o Serviço Social na Educação”, que é um balizador da atuação profissional na esfera educacional.

Outro marco importante acontece no ano de 2019, pela Lei nº 13.935, a qual dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. A referida legislação assevera que as redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades das políticas de educação, visando promover uma melhor qualidade no processo de ensino-aprendizagem.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Para Almeida (2007), pensar a atuação da/o assistente social na política de educação é necessário ter como norte duas premissas importantes: 1) a política de educação envolve a complexidade e a dinâmica do Estado e da sociedade civil; entender que a política educacional engloba níveis e modalidades de educação e ensino, em que o Estado aponta as responsabilidades e os direcionamentos; 2) a política de educação é um espaço de disputa pelos(as) sujeitos(as) sociais no campo da cultura.

Assim, a educação, para o serviço social, é compreendida nos seus processos e contradições, tendo uma função importante no âmbito da reprodução social. A educação, portanto, contribui tanto para consolidar o sistema do capital no que se refere à internalização de consensos quanto promove laços com uma educação emancipadora. E, por isso, é estratégica no contexto da intervenção estatal, quando se pensa em seus direcionamentos assumidos (CFESS, 2013).

Dito isso, é importante destacar que a política de educação, espaço sócio ocupacional da/o assistente social, é composta por níveis e modalidades de ensino<sup>4</sup>, cada qual com sua especificidade. No caso deste trabalho, faz-se o recorte da atuação da/o assistente social nas escolas estaduais que compõem a Regional da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 16, que são 20 (vinte) escolas localizadas nos seguintes municípios: Iguatu, Acopiara, Cariús, Catarina, Jucás, Quixelô e Orós.

Após esse rápido debate da relação do Serviço Social com a Educação, a seguir, debate-se como se dá, especificamente, a atuação da/o assistente social na educação no cenário anteriormente apresentado.

## 2.1 ATUAÇÃO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO

É sabido que as(os) assistentes sociais atuam nas mais diversas expressões da questão social. Os espaços sócio ocupacionais de atuação profissional são distintos, nos quais atua-se na formulação, no planejamento e na execução de políticas públicas, movimentando-se "(...) pela perspectiva de defesa e ampliação dos direitos da população" (IAMAMOTO, 2009, p.05).

---

<sup>4</sup> Segundo a LDB (1996): tem-se dois níveis e sete modalidades de ensino. Dentre os níveis: 1) Educação Básica (Educação infantil: Creche e Pré – escola; Ensino fundamental: Anos Iniciais – do 1º ao 5º ano e Anos Finais – do 6º ao 9º ano; Ensino médio. 2) Educação superior e suas subdivisões (Cursos sequenciais; Graduação; Pós-graduação; Extensão). Nas modalidades estão aquelas que contemplam um público específico, não se tendo um modelo padrão, a saber: Educação de Jovens e Adultos – EJA, educação especial, Educação Profissional e Tecnológica – EPT, educação básica do campo, educação escolar indígena, educação escolar quilombola, Educação à Distância – EAD.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Ainda, o exercício profissional é polarizado pelas tramas e interesses sociais. É, portanto, no emaranhado de forças sociais políticas que são tecidas estratégias profissionais de tensionamento da ordem vigente. Desse modo, pode-se dizer que a esfera da educação consiste em um campo sócio ocupacional da/o assistente social, uma vez que a profissão atua diretamente na viabilização desse direito em seus diversos nuances.

Neste trabalho, entende-se a educação como um direito social, dever do Estado e da família, nos termos da Constituição Federal - CF de 1988. De modo complementar, para a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (1996), a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

Diante desses dois instrumentos legais norteadores, nota-se que há uma ampla possibilidade de atuação da/o assistente social na educação. Entende-se que as competências e atribuições das/os assistentes sociais na educação vão ser norteadas pelo Código de Ética Profissional de 1993 (CEP), pela Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/1993), bem como pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), que materializam o projeto ético-político profissional hegemônico no serviço social brasileiro.

Assim, é somente munindo-se de uma instrumentalidade crítica e dos documentos norteadores supracitados, é que será possível o enfrentamento da questão social, que "(...) envolve a luta pela construção, materialização, consolidação dos direitos sociais, como uma mediação para a construção de uma outra sociabilidade" (CFESS, 2013).

E, uma das formas de se acessar a um direito social, é mediante uma política social que, mesmo com suas fragilidades no cenário brasileiro contemporâneo, representa uma importante estratégia de enfrentamento às múltiplas expressões da questão social. Nesse campo de tensionamento e disputada, para nós, assistentes sociais:

A educação pode ser considerada um espaço privilegiado para o enriquecimento ou empobrecimento do gênero humano. Assim, na perspectiva de fortalecimento do projeto ético-político, o trabalho do/a assistente social na Política de Educação pressupõe a referência a uma concepção de educação emancipadora, que possibilite aos indivíduos sociais o desenvolvimento de suas potencialidades e capacidades como gênero humano (CFESS, 2013).

Assim, é fundamental para as/os assistentes sociais a construção de fortes laços com uma educação que promova o desenvolvimento integral do ser humano em sua totalidade. Dito isso,



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

em seguida, será debatido os principais elementos que balizam e compõem a atuação da/o assistente social em escolas estaduais do Centro-Sul do Ceará.

## **2.2 ELEMENTOS DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL DA/O ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO DO CEARÁ: PARTICULARIDADES DA ATUAÇÃO NAS ESCOLAS ESTADUAIS EM MUNICÍPIOS DO CENTRO-SUL DO CEARÁ: desafios, possibilidades, conquistas**

De modo geral, as principais requisições das/os assistentes sociais nas últimas décadas, na educação, estão atrelados a ampliação das condições que favoreçam o acesso e a permanência da população nos diferentes níveis e modalidades de educação (CFESS, 2013).

Contudo, faz-se necessário ressaltar que a realidade brasileira é permeada por desigualdades sociais, pela pobreza, pela falta de oportunidades, dentre outros elementos. Assim, promover o acesso e a permanência envolve o debate necessário de questões complexas. E, por isso, requisita-se da/o assistente social competência técnica e política para desvelar o emaranhado das problemáticas da realidade social.

É diante dos aportes teórico-metodológico, ético-político e técnico-instrumental e das condições objetivas que são desenvolvidas a atuação profissional da/o assistente social, que se particulariza cada experiência profissional.

No caso deste estudo, a atuação da assistente social acontece nas escolas estaduais que compõem a 16ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 16, que são 20 (vinte) escolas distribuídas da seguinte maneira: Iguatu conta com duas Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP)<sup>5</sup>, quatro Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI), um Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) e um Centro Cearense de Idiomas (CCI); Acopiara<sup>6</sup> conta com uma EEM, uma EEEP e duas EEMTI; em Cariús<sup>7</sup> são duas EEMTI; em Catarina<sup>8</sup> encontra-se uma EEMTI; em Jucás<sup>9</sup> tem uma EEEP e duas EEMTI; em Orós<sup>10</sup> encontra-se uma EEM e por fim em Quixelô<sup>11</sup> uma EEMTI.

<sup>5</sup> A saber: EEEP Amélia Figueiredo de Lavor, EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro, EEMTI Edson Luiz Cavalcante, EEMTI Filgueiras Lima, EEMTI Governador Adauto Bezerra, EEMTI Maria Daurea Lopes - Alencar (Situada no Alencar e hoje conta com um anexo no Iguatu), CEJA - Centro de Educação de Jovens e Adulto, CCI - Centro Cearense de idiomas.

<sup>6</sup> A saber: EEM Liceu de Acopiara Deputado Francisco Alves Sobrinho, EEEP Alfredo Nunes de Melo, EEMTI Francisco Assis Vieira, EEMTI Marial Leal Teixeira.

<sup>7</sup> A saber: EEMTI de Cariús, EEMTI Adahil Barreto.

<sup>8</sup> A saber: EEMTI Pedro Jorge Mota.

<sup>9</sup> A saber: EEEP Rita Matos Luna, EEMTI Josefa Alves Bezerra, EEMTI Luiza Távora.

<sup>10</sup> A saber: EEM Epitácio Pessoa.

<sup>11</sup> A saber: EEMTI Professor Luiz Gonzaga da Fonseca Mota.

No que se refere às Escolas que fazem parte da Regional, é importante destacar que possuem múltiplas particularidades que vão desde a sua localização e questões regionais, como ao tipo de ensino ofertado.

Sobre as particularidades é possível destacar que se conta com municípios maiores no que se refere ao quantitativo de número de habitantes, como também mais desenvolvidos quanto a equipamentos para ofertar serviços de saúde, assistência, habitação, educação, cultura, lazer, transporte e trabalho.

Porém, a realidade é majoritariamente de municípios de porte pequeno (municípios com até 20.000 habitantes), que além de não ofertar uma rede intersetorial com equipamentos basilares para os estudantes (por exemplo os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), apontam a insuficiência e até inexistência de políticas sociais necessárias para a permanência dos estudantes nas escolas. Também apresentam outras fragilidades que impactam diretamente no acesso à educação e na qualidade do ensino, como a falta de transporte escolar, em que rotineiramente o(a) estudante deixam de ir até a escola, fragilizando, conseqüentemente, o acesso a oportunidades de estágio e inserção no mercado de trabalho.

Sobre o perfil das instituições, há escolas que seguem ofertado apenas o ensino médio tradicional, em que o estudante assiste aulas em apenas um turno, que são as Escolas de Ensino Médio (EEM). Uma outra proposta se materializa através das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), que foram implementadas pelo Governo do Estado do Ceará no ano de 2008, e tem como objetivo integrar o Ensino Médio à formação profissional de nível técnico, oferecendo educação em tempo integral aos jovens cearenses.

A Rede Estadual iniciou, em 2016, a implantação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTIs), em que o objetivo é que cada escola de tempo integral oferte uma jornada de nove horas, garantindo três refeições diárias aos estudantes, um modelo de ensino que aumenta o tempo escolar e inclui a proposta de disciplinas que trabalham as competências cognitivas, socioemocionais e o protagonismo estudantil por meio de escolhas de componentes curriculares eletivos.

Sobre os Centros Cearenses de Idiomas (CCI), em que são ofertados cursos de Línguas Estrangeiras Modernas para alunos e professores do Ensino Médio, é válido ressaltar a iniciativa da Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC), em desenvolver políticas educacionais que visam promover aos(às) jovens cearenses uma formação necessária para o exercício da



cidadania e que possibilite o acesso aos meios de aperfeiçoamento nos estudos acadêmicos, bem como ao mundo do trabalho.

Por fim, o Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) pode ser definido como um equipamento de ensino que integra uma das quatro categorias de Escolas que compõem a estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado e que busca ofertar a oportunidade de escolarização, tanto em nível de ensino fundamental quanto de ensino médio, para os jovens e adultos que não concluíram a educação básica na idade adequada e que desejam retornar à escola para dar continuidade aos seus estudos.

A inserção do/a Assistente Social no âmbito Estadual aconteceu recentemente e em períodos diferentes, sendo a Crede 16 contemplada com uma profissional de Serviço Social apenas em julho de 2022, a partir de sucessivas cobranças do Ministério Público a Secretária de Educação do Ceará (SEDUC) com fundamento na Lei nº 13.935/2029, que, mesmo sendo um avanço, tem caráter genérico e não aprofunda ou traz exemplificações de como essa inserção de fato acontecerá.

É válido destacar que a inserção do Serviço Social na rede Estadual acontece com a proposta de que a Rede tenha um(a) Assistente Social Educacional e não Escolar, compreendendo a quantidade elevada de Escolas para apenas um profissional.

Para que se possa compreender essa inserção e atuação, é importante apresentar a diferenciação entre a(o) Assistente Social Educacional e a(o) Assistente Social Escolar. A partir das vivências práticas e do arcabouço teórico da profissão, foi possível definir que a atuação do Assistente Social na Regional precisaria ter impacto significativo ao mesmo tempo em que teria limitações pelo quantitativo de escolas a serem atendidas, como já mencionado.

Quando se fala numa atuação a partir do viés da(o) Assistente Social Educacional, busca-se dizer que o Serviço Social, através do trabalho multiprofissional, desenvolverá ações coletivas que visam a melhoria da qualidade do processo de ensino aprendizagem integrando a comunidade escolar (estudantes, professores(as), servidores(as), famílias e comunidade em torno da escola) e fortalecer a parceria intersetorial.

Já no caso da(o) Assistente Social Escolar, seria a ideia de ter pelo menos um profissional por Escola, que pudesse pautar a intervenção de forma direcionada a realidade daquela Escola, tendo assim como identificar fatores sociais, culturais e econômicos que determinam as expressões da questão social que mais afligem a Escola em questão de forma particular, tendo

um olhar mais apurado sobre a escola e assim desenvolver ações coletivas e também individuais, de acordo com a demanda/realidade da comunidade escolar.

Dito isso, no que se refere aos **desafios** apresentados no exercício profissional do/a Assistente Social que atua nas escolas estaduais mencionadas anteriormente, destacam-se o pouco conhecimento da comunidade escolar sobre o trabalho desenvolvido pelo profissional de Serviço Social, tornando a profissão subalternizada aos profissionais da psicologia, ao mesmo tempo em que é possível no cotidiano profissional sentir a sobrecarga de demandas que exige um quantitativo maior de assistentes sociais na rede para que possam ser atendidas satisfatoriamente.

Há também as fragilidades da Rede Estadual em oferecer recursos materiais que possam garantir a atuação dos profissionais, tais como: transporte para visitas, sala para atendimentos na sede da Coordenadoria, formação/capacitações presenciais, recursos financeiros para a realização de eventos com gestores(as), professores(as) e integrantes das mais diversas Comissões Escolas que desempenham ações de prevenção à violência e proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, dentre outros.

Assim, faz-se necessário destacar a luta por uma ampliação do número de profissionais do Serviço Social, especialmente via concurso público, para se atender as demandas apresentadas com qualidade necessária. Além disso, urge a busca por condições dignas de trabalho, as quais perpassam a garantia de condições éticas e técnicas adequadas para o exercício profissional da(o) assistente social, em consonância com a Resolução do CFESS nº 493/2006 de 21 de agosto de 2006, que versa sobre tais questões.

Em relação às **possibilidades**, é possível projetar que com essa inserção das(os)Assistentes Sociais, pautada por uma lei que obriga a presença desses profissionais no âmbito educacional, seja nas escolas ou nas instituições de gestão da educação, estamos construindo novos espaços de atuação, bem como desenvolvendo de forma crítica, como é o caso da produção teórica através de artigos, encontros e discussão em Grupos de Trabalhos - GT's específicos.

No que se pese às **conquistas**, destaca a construção de novos horizontes na política educacional em que se busca manter um espaço de escuta e acolhimento dos impasses e dificuldades que perpassam o ambiente escolar, buscando a promoção da eliminação de todos as formas de preconceitos, intervindo nas mais diversas expressões da questão social, a partir da

intensificação de orientação aos gestores, coordenadores, professores, estudantes e familiares sobre temas diversos, bem como com o fortalecimento de parcerias com a rede intersetorial.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que fora dito, os desafios, as possibilidades e as conquistas aqui apresentados demonstram que ainda se faz necessário consolidar e demarcar a educação como espaço de trabalho legítimo da(a) assistente social, tanto diante da comunidade escolar quanto dos(as) demais profissionais que se relacionam no exercício profissional.

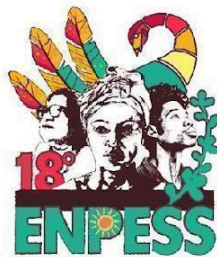
Notou-se, também, que os recursos humanos, financeiros e materiais não são suficientes para a promoção de uma atuação profissional com qualidade, o que acentua o cenário de precarização do trabalho da(o) assistente social na educação estadual do Centro-Sul do Ceará. Contudo, mesmo diante de tais fragilidades, a(o) assistente vem buscando consolidar-se como um(a) profissional que traz em suas ações a concretude dos princípios profissionais no termo do seu Código de Ética profissional, respeitando e demarcando, ainda, suas competências e atribuições de acordo com a Lei de Regulamentação da Profissão naquele cenário.

Assim, percebeu-se que a educação historicamente se depara com disputas e conflitos sociais, que ora promovem avanços, ora retrocessos. Diante disso, não se pode deixar de entender que, se a educação contribui para manter desigualdades sociais e econômicas, preservando a hegemonia do capital, essa também contribui para a construção de um discurso contra hegemônico.

Logo, a categoria de assistentes sociais, combativa e crítica, no âmbito das disputas ideológicas e da esfera política, grassam a promoção de uma atuação profissional pautada na garantia de direitos e na ampliação da cidadania como o eixo que visa fortalecer prioritariamente no que refere ao espaço de atuação apresentado.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. **O Serviço social na educação: novas perspectivas sócio-ocupacionais**. In: SIMPÓSIO MINEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS. [Textos...]. Belo Horizonte: CRESS-MG, 2007. Disponível em:



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

<[http://necad.paginas.ufsc.br/files/2012/07/O\\_Servico\\_Social\\_na\\_Educacao\\_perspectivas\\_socio\\_occupacionais1.pdf](http://necad.paginas.ufsc.br/files/2012/07/O_Servico_Social_na_Educacao_perspectivas_socio_occupacionais1.pdf)>. Acesso em: 28 jun. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Diário oficial da união, seção 1, p. 7. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/%5C\\_ato2019-2022/2019/Lei/L13935.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/%5C_ato2019-2022/2019/Lei/L13935.htm). Acesso em: 10 agosto. 2024.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Serviço Social na Educação**. Brasília: CFESS, 2001. Disponível em: [https://www.cfess.org.br/arquivos/SS\\_na\\_Educacao\(2001\).pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/SS_na_Educacao(2001).pdf). Acesso em: 28 jun. 2024.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na Política de Educação**. Brasília: CFESS, 2013. Disponível em: [https://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS\\_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf). Acesso em: 28 jun. 2024.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Subsídios para o Debate sobre Serviço Social na Educação**. 2011. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/subsidios-servico-social-na-educacao.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2024.

CFESS. **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil**: formação, condições de trabalho e exercício profissional. Brasília, DF: CFESS, 2022.

FÉRRIZ, Adriana Freire Pereira; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. O trabalho do/a assistente social na política de educação em tempos de gerencialismo. In: FÉRRIZ, Adriana Freire Pereira; BARBOSA, Mayra de Queiroz (Orgs.). **Panorama da inserção do/a assistente social na política de educação**. Salvador: EDUFBA, 2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na cena contemporânea. In: CFESS/ABEPSS (Orgs.). **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em saúde. 12ª ed. São Paulo: Hucitec. 2017.

PRODANOV, Cleber Cristiano. **Metodologia do trabalho científico:** métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2ª ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

**RESOLUÇÃO CFESS nº 493/2006 de 21 de agosto de 2006.** Disponível em: [https://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao\\_493-06.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_493-06.pdf). Acesso em: 03 jul. 2024.